

DECRETO Nº 000034/15 de 27 de Março de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001062/15 de 25 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D34/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

DECRETA:

Em 27/03/15

Responsável: Wenior

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.143,65 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								5.767,21
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.807-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita								31.376,44

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 37.143,65

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal